

PROCESSO Nº036/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2018.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação da Empresa **PIOVESANO GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS LTDA**, para a Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico com perfis longitudinais de rua para fins de projeto e execução de asfalto e outros.

ENTIDADE CONTRATADA: PIOVESANO GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS LTDA

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 18/05/2018 à 16/06/2018.

VALOR CONTRATUAL: R\$:7.120,00 (Sete mil cento e vinte reais) pelos serviços a serem prestados.

Faxinalzinho, 18 de maio de 2018.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dá para a finalidade de localização de ruas, eixos, meio fio, bocas de lobo e todos os elementos que forem necessários para projetos de infraestrutura, confecção de curvas de nível de metro em metro e perfil longitudinal do eixo das ruas, para fins de efetuar projetos de pavimentação asfáltica.

Faxinalzinho, 18 de maio de 2018.